

Ofício nº 014 SEAbrasco/2017

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2017.

Ao Senhor

**Alber Vale de Paula**

Secretário da Comissão Parlamentar de Inquérito FUNAI e INCRA 2

Senhor Secretário,

A Associação Brasileira de Saúde Coletiva, entidade científica afiliada à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, recebeu com indignação a informação de que a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e a sua presidência são alvo de novo pedido de “afastamento do sigilo fiscal e bancário de todos os bens, direitos e valores mantidos em instituições financeiras no período de 01/01/2004 até 05/12/2016”, no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) FUNAI e INCRA 2.

Desta vez, o Requerimento nº 86/2016, de autoria do Deputado Nilson Leitão (PSDB), alega “atuação ilícita” da ABA na utilização de recursos públicos e de “vultuosos capitais estrangeiros” para substituir a “atuação do Estado na demarcação de terras indígenas e reconhecimento de territórios aos remanescentes de quilombos”.

Estas acusações são descabidas e indicam atitude antidemocrática contra pesquisadores que têm se oposto a decisões políticas de proteção aos interesses de grupos econômicos contrários ao meio-ambiente e ao direito de populações indígenas e de moradores do interior brasileiro. Sabemos que a ABA não possui incidência direta em matérias como a política de demarcação de terras indígenas e o reconhecimento de territórios de comunidades quilombolas. Portanto, parece carecer de fundamentação a afirmação de que a ABA estaria substituindo a atuação do Estado nesses temas.

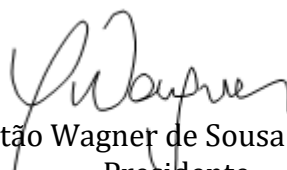
No que se refere à utilização de “vultuosos capitais estrangeiros”, acreditamos que seja necessário reconhecer a importância de recursos aportados no Brasil por diversas agências internacionais de fomento à pesquisa científica e instituições filantrópicas que possuem como missão o desenvolvimento científico, cultural e social. Em todas as áreas

do conhecimento científico nas quais as pesquisas brasileiras se destacam, há cooperação com instituições estrangeiras deste tipo para a obtenção de apoio financeiro.

Ademais, devemos lembrar que nas duas últimas décadas diversas agências de Estado, como o Conselho Nacional para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa, estimularam que pesquisadores, Universidades e Sociedades Científicas fizessem parte do esforço para a internacionalização da ciência brasileira. De acordo com as orientações dessas agências brasileiras, o processo de internacionalização demanda a captação de recursos no exterior para o desenvolvimento de pesquisas em instituições nacionais.

Acreditamos que o requerimento da CPI significa uma tentativa de intimidação a uma associação científica por meio de instrumentos que estão à disposição do instituto da Comissão Parlamentar de Inquérito

Atenciosamente,



Gastão Wagner de Sousa Campos  
Presidente  
Associação Brasileira de Saúde Coletiva